

Comunicado

FAZENDA E PLANEJAMENTO

Comunicado DPME 040, de 17/03/2020

A Diretora Técnica de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que:

Considerando a necessidade de adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), ficam suspensas as convocações agendadas no período de 30 dias a contar da data deste comunicado.

Os servidores deverão aguardar nova convocação.

Comunicado

FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMUNICADO DPME Nº 041, DE 17/03/2020.

A Diretora Técnica de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que:

Considerando a necessidade de adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), ressaltamos que os pedidos direcionados ao DPME (pedido de reconsideração, aposentadoria, readaptação funcional, etc. exceto para licença saúde que deve solicitado por meio do sistema disponível pelo website <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br>) também são recebidos via Sistema Sem Papel e passarão a ser recebidos, temporariamente, via correio eletrônico, não sendo necessária a protocolização pessoalmente no DPME ou via correios. Segue tabela de endereços de acordo com o assunto:

Correio eletrônico Assuntos pertinentes

periciasmedicas@sp.gov.br- Informações e orientações sobre perícias médicas e acesso ao sistema

periciasingresso@sp.gov.br- Informações e orientações sobre perícias médicas para fins de ingresso

periciasatendimento@sp.gov.br- Informações e orientações sobre licenças médicas

periciasacidentedetrabalho@sp.gov.br - Informações, orientações e processos de acidente de trabalho

periciasreadaptacao@sp.gov.br- Informações, orientações e pedidos de estudo de readaptação

periciasaposentadoria@sp.gov.br- Informações, orientações e pedidos de aposentadoria e isenção de imposto de renda ou de contribuição previdenciária

periciasreconsideracao@sp.gov.br -Informações, orientações e pedidos de reconsideração de licenças.

Comunicado

FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMUNICADO DPME Nº 043, DE 18/03/2020

A Diretora Técnica de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado –DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas e; Considerando a necessidade de adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus)Comunica que:

No caso de servidor que necessitar afastar-se em licença por motivo de doença em pessoa da família, cujo familiar apresente sintomas reconhecidos do Novo Coronavirus caberá à Unidade do servidor encaminhar a solicitação da licença por e-mail ao DPME:

periciasmedicas@sp.gov.br, anexando ao pedido relatório médico completo que esteja de acordo com os termos da Resolução SPG nº 09, de 12 de abril de 2016 e no qual conste, ainda, o nome do servidor como familiar responsável (cuidador).

Quaisquer dúvidas entrar em contato com o DPME pelo e-mail:

periciasmedicas@sp.gov.br

Comunicado

FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMUNICADO DPME Nº 044, DE 18/03/2020

A Diretora Técnica de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no usodas competências que lhe são atribuídas, comunica que:

Considerando a necessidade de adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), ficam suspensas a realização das perícias médicas agendadas para fins de licença para tratamento de saúde e por motivo de doença em pessoa da família por 30 (trinta) dias a partir desta data.

Aplica-se a mesma suspensão para os pedidos de licença para tratamento de saúde e por motivo de doença em pessoa da família requisitados a partir desta data.

O prazo de suspensão poderá ser prorrogado conforme orientação governamental.

A suspensão da realização da perícia médica não prejudica nem supre a expedição de guia de perícia médica, pelo sistema eletrônico do DPME, dentro dos prazos legais e de acordo com a legislação vigente.

Os servidores deverão ser orientados a acompanhar as publicações em Diário Oficial.

Quaisquer dúvidas entrar em contato com o DPME pelo e-mail:
periciasmedicas@sp.gov.br